

**PORTARIA Nº 149 – DG, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2620*

**A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>
758	<b>José Valdemir de Carvalho Veras</b>
314	<b>Luciene Fialho Souza Kruger</b>
121	<b>Nubia Martins Frazao Santos</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

**Juliana Passarin**  
Diretora Geral